



Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ 14.218.952/0001-90 – Praça da Bandeira,97 – Centro
Queimadas – Bahia - CEP 48860-000

Decreto nº. 025/2012
De 11 de abril de 2012.

Institui a Junta Médica para avaliação dos aprovados no Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimadas, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que determina o Capítulo XIV, item 1.4 do Edital nº03/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

Art. 2º. A Junta Médica será constituída por dois médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo eles: Dr. Wilson Lopes dos Santos e Dr. Alexander Piérola.

Art. 3º. Compete aos membros da Junta Médica:

I – realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse;

II - avaliar os exames médicos exigidos conforme o Capítulo XIV, item 1.4 do Edital 003/2011;

III – emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, estado da Bahia, em 11 de Abril de 2012.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paulo Serjo Brandão Carneiro
Prefeito Municipal